



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2024 – CCI

Dispõe sobre os critérios de análise preliminar dos processos licitatórios (fase interna) relativos ao poder Executivo Municipal, Autarquias, Fundos e Fundações.

A **Controladoria de Controle Interno do Município**, no uso de suas atribuições, regulamenta o procedimento de análise preliminar da fase interna dos processos licitatórios, no âmbito do Poder Executivo do Município de Toledo;

1. **Considerando** o artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Toledo, o qual dispõe que “a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município e das entidades da administração direta, indireta e fundacional, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade (...), será exercida, nos termos de lei complementar federal, pela Câmara Municipal (...), e pelo controle interno de cada Poder”;

2. **Considerando** o artigo 3º da Lei Municipal nº 1.960, de 18 de julho de 2007, o qual dispõe que “O Sistema de Controle Interno do Município, **com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos**, alicerçada na realização de auditorias, visa à avaliação da ação governamental (...)”;

3. **Considerando** a Lei Municipal Nº 2.344, de 15 de julho de 2021, que trata, dentre outros, das atribuições da Controladoria de Controle Interno como “**órgão orientador e preventivo, auxiliando a gestão, atendendo todos os níveis hierárquicos da Administração**, atuando de forma prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, alicerçada na realização de auditorias, na avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores”;

4. **Considerando** o disposto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal do Brasil (1988), no Artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, conjugados com o disposto na Lei nº 4.320/64 e demais normas que regulam o funcionamento do Controle Interno;

5. **Considerando** que dentre as atividades do Controle Interno estão as de baixar normas, acompanhar as atividades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e verificar se as mesmas estão de acordo com a legislação vigente;

6. **Considerando** o intuito de melhorar o fluxo de trabalho e obter maior eficiência, eficácia e efetividade nos procedimentos;

RESOLVE ESTABELECE A SEGUINTE INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º - Esta Instrução disporá sobre a análise de processos licitatórios no âmbito do poder Executivo Municipal, Autarquias, Fundos e Fundações, que se dará de duas formas:

I – Análise preliminar - Fase Interna: análise realizada durante a fase interna recepcionada por esta Controladoria através do Sistema Eletrônico nominado



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

E-Processos, ou qualquer outro que venha a substituí-lo;

II - Análise por amostragem: análise integral por meio de amostragem, contemplando todas as fases do processo, incluindo a fase de execução do contrato.

Art. 2º - Esta Instrução dispõe ainda sobre a obrigatoriedade do documento nominado Declaração de Disponibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira, em atendimento aos Art. 105, Art. 150 da Lei 14.133/2021, Art. 16 e Art. 17 da LC 101/2000, para todos os processos licitatórios, conforme modelo disposto no APÊNDICE A que integra esta Instrução;

Art. 3º - A Controladoria de Controle Interno analisará os processos licitatórios em sua fase interna mediante utilização de *checklists* apresentados nos anexos I a IV que integram esta Instrução, sendo:

I. Anexo I: Contratação mediante Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, compreendendo ainda o documento nominado Complemento do Anexo I;

II. Anexo II: Contratação mediante Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

III. Anexo III: Contratação mediante processo licitatório nas modalidades previstas no Art. 28 e eventuais contratações recepcionadas pelos Art. 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021 para Obras e Serviços de Engenharia;

IV. Anexo IV: Contratação mediante processo licitatório nas modalidades previstas no Art. 28 da Lei nº 14.133/2021 para Bens e Serviços Comuns;

Parágrafo Único. A análise preliminar regulamentada por esta Instrução está restrita ao disposto nos *checklists* aplicado a cada caso, considerando os documentos que compõem o processo na data da análise. Não serão de responsabilidade da Controladoria os documentos que por ventura venham a ser substituídos após a análise, visto que o processo não terá numeração de páginas na fase inicial.

Art. 4º - A Controladoria de Controle Interno não fará devolução de processos para correções, tampouco realizará reanálise de processos. Caso algum setor ou departamento devolva o processo à Secretaria de Origem, este deverá prosseguir na etapa em que foi devolvido.

Art. 5º - A análise integral por meio de amostragem, contemplando todas as fases do processo, incluindo a fase de execução do contrato, será regulamentada por meio de normativa específica a ser publicada por esta Controladoria de Controle Interno.

Art. 6º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer outras instruções que colidam com as aqui editadas.

Toledo – PR, 06 de junho de 2024.

CLEUSA ELAINE SCHNEE
Controladora do Controle Interno



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

APÊNDICE A

Declaração de Disponibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira

Eu, (**nome do Secretário(a) e/ou equivalente**), atualmente ocupante do cargo de (**Secretário(a) e/ou Equivalente**), na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, declaro, nos termos do Art. 105 e Art. 150 da Lei 14.133/2021, que a despesa abaixo identificada tem adequação e disponibilidade de créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício da contratação, os quais encontram-se dispostos no Quadro Detalhado De Despesa, extraídas da Lei Orçamentária Anual (LOA), em consonância Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), compatível com o Plano Plurianual (PPA).

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos Art. 16 e Art. 17.

Identificação da Despesa e Dotação orçamentária: Encontram-se Dispostos no Documento nominado Solicitação (**número**), gerado no Sistema De Contabilidade Pública (SCP).

Toledo, **xx** de **xxxx** de 20**xx**.

(**nome do Secretário (a)**)
Ordenador(a) de Despesa



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

ANEXO I

CHECK LIST - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº Eprocessos:

Processo está paginado: () SIM () NÃO

Fundamento legal:

1	Estudo Técnico Preliminar	Fundamentação	Status	Observações
1.1	Consta ETP com assinatura do Ordenador de Despesa e do responsável pela elaboração	Art. 72 da Lei 14.133/21		
1.2	Pesquisa/levantamento de mercado com as possíveis alternativas/soluções, justificando a escolha da solução	Art. 18, V do § 1º, Art. 72 da Lei 14.133/21		
1.3	Memória de cálculo para estimativas de quantidades	Art. 18, IV do § 1º da Lei 14.133/21		
2	Termo de Referência	Fundamentação	Status	Observações
2.1	Consta TR com assinatura do Ordenador de Despesa e do responsável pela elaboração	Art. 6, Inciso XXIII da Lei 14.133/21		
2.2	Forma e critérios de seleção do fornecedor	Art. 6º, XXIII, "h", Art. 72, VI, Art. 74 da Lei 14.133/21		
2.3	Consta previsão no Plano de Contratações Anual do Município	Art. 16 a 20 do Decreto Mun. 722/2023		
2.4	Consta exigência de atendimento das Instruções Normativas nº 01 e 02/2022 e 01/2023 da Secretaria da Fazenda	IN 05/17 MPDG, IN RBF nº 971/09, Art. 62 e 63 da Lei 4.320/64, Lei 8.212/91, Decreto 9.580/18, LC 116/03, Lei Municipal 1.931/06, Lei 12.527/11, Lei 13.709/18, Decreto 10.540/20, Decreto 891/23, LC 101/2000, IN 1.234/12		
2.5	Consta exigência de atendimento da Instrução Normativa nº 02/2020 do Controle Interno (Anexos I, II e III), quando couber	Art. 5º, §3º da Lei 1960/2007, Art. 37 da CF/88		
2.5.1	<i>Exigência de garantia de execução contratual para contratos cujo valor seja superior a 10 vezes o teto máximo de contribuição para o INSS</i>	Art. 96 da Lei 14.133/21, IN nº 02/2020 da CCI - Toledo/PR		



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

3	Da Pesquisa e Composição de Preços	Fundamentação	Status	Observações
3.1	Cotação de Preços (Sistema de Contabilidade Pública) assinada pelo Ordenador de Despesa ou pelo responsável pela elaboração	Doc. Padrão necessário do Mun. de Toledo		
3.2	Orçamento - Inexigibilidade (assinado pelo responsável pela pesquisa ou Ordenador de Despesa)	Art. 32, Decreto Mun. 722/2023		
3.2.1	<i>Orçamento detalhado para contratação de artista, quando couber</i>	Art. 94, § 2º da Lei 14.133/2021		
4	Outros documentos	Fundamentação	Status	Observações
4.1	Solicitação: Documento de Formalização de Demandas, elaborado pelo demandante (assinado pelo Ordenador da Despesa e Prefeito) Art. 5º do Decreto 722/23 VII	Art. 72 da Lei 14.133/21, Art. 5º, VII do Decreto Municipal 722/2023		
4.2	Planilha Quantitativa (Sistema de Contabilidade Pública do Município) assinada pelo Ordenador de Despesa ou responsável pela elaboração do processo	Doc. Padrão necessário do Município		
4.3	Designação de Fiscal de Contrato (assinado pelos servidores designados e pelo Ordenador de Despesa)	Art. 117 da Lei 14.133/2021		
4.4	Demais documentos (conforme - COMPLEMENTO DO ANEXO I)	Art. 74 da Lei 14.133/21		
4.5	Declaração de que existe a disponibilidade de créditos orçamentários para a licitação para o ano corrente (assinado pelo Ordenador da Despesa) - <i>conforme modelo disposto nesta Instrução APÊNDICE A</i>	Art. 105 da Lei 14.133/21, Art. 16 e 17 da LC nº 101/2000 (LRF)		
5	Documentos de habilitação	Fundamentação	Status	Observações
5.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)	Art. 62, Art. 68, I da Lei 14.133/21		
5.2	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver , relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual	Art. 62, Art. 68, II da Lei 14.133/21		
5.3	Ato constitutivo, estatuto, contrato social ou equivalente, em vigor, consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores/presidente em exercício (quando couber).	Art. 62, Art. 66 da Lei 14.133/21		
5.4	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (CND Federal) - válida	Art. 62, Art. 68, III da Lei 14.133/21		
5.5	Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual (CND Estadual) - válida			
5.6	Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (CND Municipal) - válida			
5.7	Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) - válida	Art. 62, Art. 68, IV da Lei 14.133/21		
5.8	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) no âmbito nacional - válida	Art. 62, Art. 68, V da Lei		



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

		14.133/21		
5.9	Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca sede da pessoa jurídica licitante - válida (<i>quando não constar prazo de validade, será considerado 90 dias de validade após a data de emissão</i>)	Art. 62, Art. 69, II da Lei 14.133/21		
5.10	Declaração contendo informações para fins de assinatura do contrato	Doc. Padrão necessário do Município		
5.11	Declaração para fins do exigido pelo artigo 130, da Lei Orgânica do Município de Toledo	Doc. Padrão necessário do Município		
5.12	Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da CF/88	Art. 62, Art. 68, VI da Lei 14.133/21		
5.13	Declaração de Idoneidade	Art. 91 da Lei 14.133/21		
	<i>Os documentos devem ser assinados pelo responsável legal ou pessoa designada mediante procuração</i>			
Anotações:				

Data da análise:

Responsável pela análise



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

COMPLEMENTO DO ANEXO I

(relativo ao Anexo I - *Check List* - Inexigibilidade de Licitação)

DETALHAMENTO DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS - Art. 74 da Lei 14.133/21

Conforme incisos abaixo relacionados:	Fundamentação legal	Documentos Comprobatórios (a depender do caso)
I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;	§ 1º, Art. 74 da Lei 14.133/2021	- Atestado de exclusividade; - Contrato de exclusividade; - Declaração do fabricante;
II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;	§ 2º, Art. 74 da Lei 14.133/2021	- Comprovação de que é consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública
III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:	§ 3º, Art. 74 da Lei 14.133/2021	- Portifólio que demonstre a notoriedade, conforme disposto no § 3º
IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;	§ 4º, Art. 74 da Lei 14.133/2021	- Documento que comprove habilitação no credenciamento
V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.	Incisos I, II, III do § 5º, Art. 74 da Lei 14.133/2021	- Matrícula atualizada do imóvel; - Avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação assinada por comissão técnica; - Certificação da inexistência de imóveis públicos vagos; - Vistoria



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

ANEXO II

CHECK LIST – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Eprocessos:

Processo está paginado: () SIM () NÃO

Fundamento legal:

1	Estudo Técnico Preliminar	Fundamentação	Status	Observações
1.1	Consta ETP com assinatura do Ordenador de Despesa e do responsável pela elaboração	Art. 18, Art. 72 da Lei 14.133/21		
1.2	Pesquisa/levantamento de mercado com as possíveis alternativas/soluções, justificando a escolha da solução	Art. 18, V do § 1º, Art. 72 da Lei 14.133/21		
1.3	Memória de cálculo para estimativas de quantidades	Art. 18, Art. 72 da Lei 14.133/21		
2	Termo de Referência	Fundamentação	Status	Observações
2.1	Consta TR com assinatura do Ordenador de Despesa e do responsável pela elaboração	Art. 6, XXIII da Lei 14.133/21		
2.2	Forma e critérios de seleção do fornecedor	Art. 6º, XXIII, "h", Art. 72, VI, Art. 74 da Lei 14.133/21		
2.3	Consta previsão no Plano de Contratações Anual do Município	Art. 16 a 20 do Decreto Mun. 722/2023		
2.4	Divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 dias úteis (dispensa pelos incisos I e II do Art. 75 da Lei 14.133/2021)	Art. 75, §3º da Lei 14.133/21		
2.5	Consta exigência de atendimento das Instruções Normativas nº 01 e 02/2022 e 01/2023 da Secretaria da Fazenda	IN 05/17 MPDG, IN RBF nº 971/09, Art. 62 e 63 da Lei 4.320/64, Lei 8.212/91, Decreto 9.580/18, LC 116/03, Lei Municipal 1.931/06, Lei 12.527/11, Lei 13.709/18, Decreto 10.540/20, Decreto 891/23, LC 101/2000, IN 1.234/12		



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

2.6	Consta exigência de atendimento da Instrução Normativa nº 02/2020 do Controle Interno (Anexos I, II e III), quando couber	Art. 5º, §3º da Lei 1960/2007, Art. 37 da CF/88		
2.6.1	<i>Exigência de garantia de execução contratual para contratos cujo valor seja superior a 10 vezes o teto máximo de contribuição para o INSS</i>	Art. 96 da Lei 14.133/21, IN nº 02/2020 da CCI - Toledo/PR		
3	Da Pesquisa e Composição de Preços	Fundamentação	Status	Observações
3.1	Cotação de Preços (Sistema de Contabilidade Pública) assinada pelo Ordenador de Despesa ou responsável pela elaboração do processo	Doc. Padrão necessário do Município		
3.2	Orçamento - Dispensa (assinado pelo responsável pela pesquisa ou Ordenador de Despesa)	Art. 31 do Decreto Mun. 722/2023		
3.3	Planilha de custos e Formação de Preços no caso de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, quando couber	IN 05/17 MPDG, Art. 135, II, §6º da Lei nº 14.133/21		
4	Outros documentos	Fundamentação	Status	Observações
4.1	Solicitação: Documento de Formalização de Demandas, elaborado pelo demandante (assinado pelo Ordenador da Despesa e Prefeito) Art. 5º do Decreto 722/23 VII	Art. 72 da Lei 14.133/21, Art. 5º, VII do Decreto Municipal 722/2023		
4.2	Planilha Quantitativa (Sistema de Contabilidade Pública do Município) assinada pelo Ordenador de Despesa ou responsável pela elaboração do processo	Doc. Padrão necessário do Município		
4.3	Designação de Fiscal de Contrato assinado pelos servidores designados e pelo Ordenador de Despesa	Art. 117 da Lei 14.133/21		
4.4	Outros documentos comprobatórios	Art. 75 da Lei 14.133/21		
4.5	Declaração de que existe a disponibilidade de créditos orçamentários para a licitação para o ano corrente (assinado pelo Ordenador da Despesa) - <i>conforme modelo disposto nesta Instrução APÊNDICE A</i>	Art. 105 da Lei 14.133/21, Art. 16, 17 da Lei nº 101/2000 (LRF)		
5	Documentos de habilitação	Fundamentação	Status	Observações
5.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)	Art. 62, Art. 68, I da Lei 14.133/21		
5.2	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver , relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual	Art. 62, Art. 68, II da Lei 14.133/21		
5.3	Ato constitutivo, estatuto, contrato social ou equivalente, em vigor, consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores/presidente em exercício (quando couber).	Art. 62, Art. 66 da Lei 14.133/21		



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

5.4	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (CND Federal) - válida			
5.5	Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual (CND Estadual) - válida	Art. 62, Art. 68, III da Lei 14.133/21		
5.6	Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (CND Municipal) - válida			
5.7	Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) - válida	Art. 62, Art. 68, IV da Lei 14.133/21		
5.8	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) no âmbito nacional - válida	Art. 62, Art. 68, V da Lei 14.133/21		
5.9	Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca sede da pessoa jurídica licitante - válida (<i>quando não constar prazo de validade, será considerado 90 dias de validade após a data de emissão</i>)	Art. 62, Art. 69, II da Lei 14.133/21		
5.10	Declaração contendo informações para fins de assinatura do contrato	Doc. Padrão necessário do Município		
5.11	Declaração para fins do exigido pelo artigo 130, da Lei Orgânica do Município de Toledo	Doc. Padrão necessário do Município		
5.12	Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da CF/88	Art. 62, Art. 68, VI da Lei 14.133/21		
5.13	Declaração de Idoneidade	Art. 91 da Lei 14.133/21		
	<i>Os documentos devem ser assinados pelo responsável legal ou pessoa designada mediante procuração</i>			
6	Micro e Pequenas Empresas (quando couber)			
6.1	Licitação aplicação da prioridade de contratação para ME e EPP locais, até o limite de 10% do melhor preço válido	Art. 8º do Decreto Mun. 1137/2024		
6.2	Licitação aplicação restrita a ME e EPP sediadas na região metropolitana de Toledo	Art. 9º do Decreto Mun. 1137/2024		
6.5	Consta justificativa que fundamente a aplicação ou afastamento da regra	Acórdão nº2122/19 –Tribunal Pleno Acórdão nº1685/23 –Tribunal Pleno		
Anotações:				

Data da análise:

Responsável pela análise



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

ANEXO III

CHECK LIST - OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Nº Eprocessos:

Processo está paginado: () SIM () NÃO

Fundamento legal:

1	Estudo Técnico Preliminar - ETP	Fundamentação	Status	Observações
1.1	Consta ETP com assinatura do Ordenador de Despesa e pelo responsável pela elaboração	Art. 18, Art. 72 da Lei 14.133/2021		
1.2	Pesquisa/levantamento de mercado com as possíveis alternativas/soluções, justificando a escolha da solução	Art. 18, V do § 1º, Art. 72 da Lei 14.133/2021		
1.3	Memória de cálculo para estimativas de quantidades	Art. 18, Art. 72 da Lei 14.133/2021		
2	Termo de Referência - TR	Fundamentação	Status	Observações
2.1	Consta TR com assinatura do Ordenador de Despesa e do responsável pela elaboração	Art. 6, Inciso XXIII da Lei 14.133/2021		
2.2	Forma e critérios de seleção do fornecedor	Art. 6º, XXIII, "h", Art. 72, VI da Lei 14.133/2021		
2.3	Consta previsão no Plano de Contratações Anual do Município	Art. 16 a 20 do Decreto Mun. 722/2023		
2.4	Divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 dias úteis (Dispensa pelos incisos I e II do Art. 75 da Lei 14.133/2021), quando couber	Art. 75, §3º da Lei 14.133/2021		
2.4	Consta exigência de atendimento das Instruções Normativas nº 01 e 02/2022 e 01/2023 da Secretaria da Fazenda	IN 05/17 MPDG, IN RBF nº 971/09, Art. 62 e 63 da Lei 4.320/64, Lei 8.212/91, Decreto 9.580/18, LC 116/03, Lei Municipal 1.931/06, Lei 12.527/11, Lei 13.709/18, Decreto 10.540/20, Decreto 891/23, LC 101/2000, IN 1.234/12		



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

2.5	Consta exigência de atendimento da Instrução Normativa n° 02/2020 do Controle Interno (Anexos I, II e III), quando couber	Art. 5°, §3° da Lei 1960/2007, Art. 37 da CF/88		
2.5.1	<i>Exigência de garantia de execução contratual para contratos cujo valor seja superior a 10 vezes o teto máximo de contribuição para o INSS</i>	Art. 96 da Lei 14.133/21, IN n° 02/2020 da CCI - Toledo/PR		
2.6	Consta informações relativas à Instrução Normativa 01/2024 da Secretaria da Administração	Lei Federal 14.133/21, Art. 37, XXI da CF/88		
3	Da Pesquisa e Composição de Preços	Fundamentação	Status	Observações
3.1	Planilha Orçamentária (Sistema de Contabilidade Pública do Mun.) assinada pelo responsável técnico	Doc. Padrão necessário do Município		
3.2	Cronograma Físico-Financeiro assinado pelo responsável técnico	Art. 45 da Lei n° 14.133/21, IN n° 01/2024 Sec. Administração do Mun.		
3.3	BDI assinado pelo responsável técnico	Art. 33 do Decreto Mun. 722/2023		
3.4	Orçamentos utilizados para composição de preços assinado pelo responsável técnico ou Declaração de fé pública relativa aos orçamentos obtidos, quando couber	Art. 23 da Lei n° 14.133/21, art. 33, 34, 39, 40, 41 do Decreto Mun. n° 722/2023		
4	Outros documentos	Fundamentação	Status	Observações
4.1	Solicitação: Documento de Formalização de Demandas, elaborado pelo demandante (assinado pelo Ordenador da Despesa e Prefeito) Art. 5° do Decreto 722/23 VII	Art. 12, Art. 72 da Lei 14.133/21, Art. 5°, VII do Decreto Municipal 722/2023		
4.2	Planilha Quantitativa (Sistema de Contabilidade Pública do Mun.) assinada pelo ordenador de despesa ou responsável pela elaboração do processo	Doc. Padrão necessário do Município		
4.3	Designação de Fiscal de Contrato assinado pelos servidores designados e pelo Ordenador de Despesa	Art. 117 da Lei 14.133/2021		
4.4	Termo de Justificativas Técnicas Relevantes	Acórdão n° 1.977/2013/ Acórdão n° 2.622/2013 - Plenário TCU, Lei n° 14.133/21		
4.5	ART e/ou RRT assinados pelo responsável técnico e pelo ordenador de despesa	Art. 6°, 18, 45 da Lei n° 14.133/21		
4.6	Projetos (básico, executivo, elétrico, hidráulico, prevenção de incêndio, etc.)			
4.7	Memorial Descritivo			



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

4.8	Licença Ambiental, quando couber			
4.9	Matrícula do Imóvel atualizada (caso não haja averbação, será obrigatória a apresentação de uma declaração do setor de patrimônio do Município, comprometendo-se a regularizar o imóvel)	Constitui medida de precaução, na fase de planejamento da contratação, verificar a titularidade do bem, como forma de avaliar se a contratante é a legítima proprietária do imóvel onde se pretende realizar obra ou serviço de engenharia, o que se dá por meio da certidão emitida pelo competente Registro de Imóveis		
4.10	Declaração de que existe a disponibilidade de créditos orçamentários para a licitação para o ano corrente (assinado pelo Ordenador da Despesa) - <i>conforme modelo disposto nesta Instrução APÊNDICE A</i>	Art. 105 da Lei 14.133/21, Art. 16, 17 da Lei nº 101/2000 (LRF)		
5	Documentos de habilitação (casos de Dispensa e Inexigibilidade)	Fundamentação	Status	Observações
5.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)	Art. 62, Art. 68, I da Lei 14.133/21		
5.2	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver , relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual	Art. 62, Art. 68, II da Lei 14.133/21		
5.3	Ato constitutivo, estatuto, contrato social ou equivalente, em vigor, consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores/presidente em exercício (quando couber).	Art. 62, Art. 66 da Lei 14.133/21		
5.4	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (CND Federal) - válida	Art. 62, Art. 68, III da Lei 14.133/21		
5.5	Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual (CND Estadual) - válida			
5.6	Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (CND Municipal) - válida			
5.7	Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) - válida	Art. 62, Art. 68, IV da Lei 14.133/21		
5.8	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) no âmbito nacional - válida	Art. 62, Art. 68, V da Lei 14.133/21		



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

5.9	Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca sede da pessoa jurídica licitante - válida (<i>quando não constar prazo de validade, será considerado 90 dias de validade após a data de emissão</i>)	Art. 62, Art. 69, II da Lei 14.133/21		
5.10	Declaração contendo informações para fins de assinatura do contrato	Doc. Padrão necessário do Município		
5.11	Declaração para fins do exigido pelo artigo 130, da Lei Orgânica do Município de Toledo	Doc. Padrão necessário do Município		
5.12	Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da CF/88	Art. 62, Art. 68, VI da Lei 14.133/21		
5.13	Declaração de Idoneidade	Art. 91 da Lei 14.133/21		
	<i>Os documentos devem ser assinados pelo responsável legal ou pessoa designada mediante procuração</i>			
Anotações:				

Data da análise:

Responsável pela análise



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

ANEXO IV

CHECK LIST – BENS E SERVIÇOS COMUNS

Nº Eprocessos:

Processo está paginado: () Sim () Não

1	Estudo Técnico Preliminar	Fundamentação	Status	Observações
1.1	Consta ETP com assinatura do Ordenador de Despesa e do responsável pela elaboração	Art. 72, Lei 14.133/2021		
1.2	Pesquisa/levantamento de mercado com as possíveis alternativas/soluções, justificando a escolha da solução	Art. 18, V do § 1º da Lei 14.133/21		
1.3	Memória de cálculo para estimativas de quantidades	Art. 18, IV do § 1º da Lei 14.133/21		
2	Termo de Referência			
2.1	Consta TR com assinatura do Ordenador de Despesa e do responsável pela elaboração	Art. 6, Inciso XXIII - Lei 14.133/21		
2.2	Consta previsão no Plano de Contratações Anual do Município	Art. 16 a 20 do Decreto Mun. 722/2023		
2.3	Consta exigência de atendimento das Instruções Normativas 01 e 02/2022 e 01/2023 da Secretaria da Fazenda	IN 05/17 MPDG, IN RBF nº 971/09, Art. 62 e 63 da Lei 4.320/64, Lei 8.212/91, Decreto 9.580/18, LC 116/03, Lei Municipal 1.931/06, Lei 12.527/11, Lei 13.709/18, Decreto 10.540/20, Decreto 891/23, LC 101/2000, IN 1.234/12		
2.4	Consta exigência de atendimento da Instrução Normativa 02/2020 do Controle Interno (Anexos I, II e III), quando couber	Art. 5º, §3º da Lei 1960/2007, Art. 37 da CF/88		
2.4.1	<i>Exigência de garantia de execução contratual para contratos cujo valor seja superior a 10 vezes o teto máximo de contribuição para o INSS</i>	Art. 96 da Lei 14.133/21, IN nº 02/2020 da CCI - Toledo/PR		
3	Da Pesquisa e Composição de Preços			
3.1	Pesquisa de preços e/ou Declaração de fé pública relativa aos orçamentos obtidos	Art. 29 e 30 do Decreto Mun. 722/2023		



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

3.1.1	Planilha de custos e Formação de Preços no caso de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, quando couber	IN 05/17 MPDG, Art. 135, II, §6º da Lei nº 14.133/21		
4	Outros documentos			
4.1	Solicitação: Documento de Formalização de Demandas, elaborado pelo demandante (assinado pelo Ordenador da Despesa e Prefeito) Art. 5º do Decreto 722/23 VII	Art. 12 da Lei 14.133/21, Art. 5º, VII do Decreto Municipal 722/2023		
4.2	Planilha Quantitativa (Sistema de Contabilidade Pública) assinada pelo ordenador de despesa ou responsável pela elaboração do processo	Doc. Padrão necessário do Município		
4.3	Designação de Fiscal de Contrato assinado pelos servidores designados e pelo Ordenador de Despesa	Art. 117, Lei 14.133/21		
4.4	Declaração de que existe a disponibilidade de créditos orçamentários para a licitação para o ano corrente (assinado pelo Ordenador da Despesa) - <i>conforme modelo disposto nesta Instrução APÊNDICE A</i>	Art. 105 da Lei 14.133/21, Art. 16, 17 da Lei nº 101/2000 (LRF)		
5	Micro e Pequenas Empresas	LC nº 123/2006, Art. 4º da Lei nº 14.133/21		
5.1	Licitação aplicação da prioridade de contratação para ME e EPP locais, até o limite de 10% do melhor preço válido	Art. 8º do Decreto Mun. 1137/2024		
5.2	Licitação aplicação restrita a ME e EPP sediadas na região metropolitana de Toledo	Art. 9º do Decreto Mun. 1137/2024		
5.3	Licitação exclusiva para ME e EPP nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00	Art. 48, I da LC 123/2006		
5.4	Cota de 25% nos itens acima de R\$ 80.000,00	Art. 48, II da LC 123/2006		
5.5	Consta justificativa que fundamenta a para aplicação ou afastamento da regra	Acórdão nº2122/19 – Tribunal Pleno Acórdão nº1685/23 – Tribunal Pleno		

Anotações:

Data da análise:

Responsável pela análise